

ID: 2A9C1E948EB14

ID: C462F74AACB54



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 02/2026: Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK ACER 15 8/12 GB, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor PINTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.837.645/0001-60. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 22 de abril de 2026.

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
ANGELA MARIA DE ANDRADE MATEUS
CPF:218.137.523-20

ID: 3354602C7DDB4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 02/2026. Processo administrativo nº 07/2026. Contrato nº 02/2026. Contratante: A câmara de São João da Fronteira-PI. Contratado: PINTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.837.645/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK ACER 15 8/12 GB, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI. Recursos: PROGRAMA: 01.031.0001.1002.0000; PROJETO ATIVIDADE:2001; ELEMENTO: 4.4.90.52; FONTE: 500. Valor Global de R\$5.589,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais). Assinatura: 22/04/2026. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 22 de abril de 2026.

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
ANGELA MARIA DE ANDRADE MATEUS
CPF:218.137.523-20



Câmara Municipal de Itainópolis – PI
Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MOTIVO DE EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO, REFERENTE À “AQUISIÇÃO DE PECAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS”.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI

CONTRATADA: GILDEVAN DE SOUSA SANTOS, CNPJ:43.573.558/0001-79.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRÉSCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CORRELATAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO, E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, ALCANÇADOS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 25/03/2026.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
SANDEGY MARIO DA ROCHA
PRESIDENTE

ID: 636714A01BCF4



Câmara Municipal de Itainópolis – PI
Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MOTIVO DE EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO, REFERENTE À “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS”.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI

CONTRATADA: MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO, CNPJ:13.761.413/0002-11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRÉSCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CORRELATAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO, E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR MAIS 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 28 DE JANEIRO DE 2027, ALCANÇADOS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 28/01/2026.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
SANDEGY MARIO DA ROCHA
PRESIDENTE